

DECISÃO COREN/PR Nº 44/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Manter a nomenclatura e alterar a remuneração de cargos comissionados do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho de 2021.

DECIDE:

Art. 1º Manter a nomenclatura e alterar os salários dos cargos:

- a) Chefe de Gabinete, com salário de R\$ 6.950,89 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);
- b) Assessoria Especial, com salário de R\$ 9.848,88 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
- c) Assessoria de Comunicação Social I, com salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- d) Assessoria de Comunicação Social II, com o com salário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Art. 2º Todos os demais cargos e salários permanecem inalterados;

Art.3º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 13 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário